



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1336/2025

**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A
SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Helena da Silva Souza, onde solicita Abono de Permanência protocolado sob o nº 2985, datado em 29.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora Maria Helena da Silva Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Declaração emitida pela Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de julho de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.